

BLAU FARMACÊUTICA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 58.430.828/0001-60
NIRE 35.300.416.406
Código CVM nº 2462-7

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** ("Blau" ou "Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/06/2022, deliberou-se pela aprovação do lançamento do valor total de BRL39.573.584,89 (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) na conta de Juros Sobre Capital Próprio no balanço da Companhia bem como a declaração e o pagamento aos acionistas da parcela de referidos juros sobre o capital próprio, correspondente ao valor calculado com base no balanço de 31 de março de 2022, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia levantado em 30 de junho de 2022, no valor bruto total de BRL 28.612.408,83 (vinte e oito milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), ("JCP Declarados"), correspondente ao valor bruto de BRL 0,16033489065 por ação, excluídas as ações em tesouraria, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). A destinação do saldo remanescente na conta de Juros Sobre Capital Próprio, no valor de BRL 10.961.176,06 (Dez milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos), será deliberada posteriormente, por este Conselho ou por Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do Estatuto Social, sendo que este valor não será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório até que sua destinação seja aprovada.

O pagamento dos JCP Declarados ora deliberado deverá ser realizado em parcela única, em 15 de julho de 2022. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 07/07/2022, sendo certo que, a partir de 08/07/2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". Os JCP Declarados, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; item III, da Deliberação CVM 683/2012; e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

Cotia, 4 de julho de 2022.

Rogério da Silva Ferreira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sobre a Blau Farmacêutica:

A Blau é uma indústria farmacêutica líder no segmento institucional e pioneira em biotecnologia, com portfólio de marcas próprias de medicamentos de alta complexidade focado em segmentos relevantes na indústria, como imunologia, hematologia, oncologia, nefrologia, especialidades, antibióticos, atuando em diversas classes terapêuticas. A Blau possui presença continental, atualmente em 7 países da América Latina e nos Estados Unidos, e possui um moderno complexo industrial farmacêutico, composto por cinco plantas industriais, com tecnologia de ponta, dedicadas à produção de medicamentos biológicos, oncológicos, antibióticos, anestésicos injetáveis e biotecnológicos.